

SEMINÁRIO
**“ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E REDES
MUNICIPAIS DE ENSINO DO PIAUÍ”**

Escola em Tempo Integral: Espaço para a Educação Integral e Educação Integrada

Apresentação: Reijane Maria de Freitas Soares

Professora Doutora do DMTE/CCE da Universidade Federal do Piauí – UFPI

OBJETIVO

Debater o sentido, as experiências e os desafios da implementação de escolas em tempo integral.

Educação integral: do surgimento às concepções

- Grécia - necessidade da formação do ser humano compreendida em todas as dimensões da sua vida, ou seja, que trabalhe o intelectual, físico e espiritual Cambi (1999);
- Platão e Sócrates - defendiam uma proposta de formação política, justa, ética, democrática, Soares(2014)
- Comenius (2011) - Julgava ser imprescindível para a efetivação da formação humana ambiente escolar atraente, bonito, agradável, ecologicamente viável à aprendizagem significativa.
- Rousseau (2004), - Cogita a educação do aluno centrada nas suas motivações naturais, na vida real e cotidiana com o propósito de desenvolver as potencialidades naturais da criança e sua proteção dos males sociais.

Educação integral: do surgimento às concepções

- Dewey (1975) - educação democrática, integrativa e colaborativa da sociedade, fundamentada em princípios da educação para a vida, que valoriza a busca pela liberdade, a experiência, da dimensão individual relacionada ao social que resulta a formação da consciência crítica.
- Ideias dos filósofos gregos - formação do homem íntegro e integral, cultivando assim, o processo de construção do homem consciente firmado na relação da sintonia e harmonia que abrange desde o corpo até o espírito.

Princípios articulados na concepção de educação integral

Educação ↓

- democrática, cidadã, justa, igualitária voltada para a liberdade e solidariedade
- voltada para a vida, focada na dialogicidade, afetividade prazer, alegria e felicidade
- conectada a realidade atual – contextualizada - pautadas na experiência, interdisciplinaridade e multiculturalidade
- estimula a autonomia – gestão participativa e coletiva focada na relação escola e família, da dimensão individual à social
- Prepara para o trabalho - O trabalho como princípio educativo

CONCEPÇÃO E SENTIDO

Educação Integral

Paradigma de educação centrado na formação do ser humano nas diferentes dimensões da vida, (**cognitiva, física, emocional, política, ética, humana, social e cultural**, que abrange diferentes instituições, contextos da sociedade e agentes da comunidade escolar. (SOARES, 2014).

Finalidade - Desenvolvimento integral do sujeito no viés da multidimensionalidade

A educação integral se configura um processo que abrange todo o ciclo de vida, sendo iniciado com a vida do sujeito e permeia toda a sua existência. **e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais**),

CONCEPÇÃO E SENTIDO

Educação em tempo integral

- Significa o tempo diário compreendido de dois turnos que a criança, jovem e adolescente convive no ambiente escolar para exercer a proposta de formação integral;
- Condição fundamental da ampliação do tempo para a criança, jovem e adolescente e permanecer no mínimo 7h e máximo de 9h diária, na escola, para desenvolver Projeto Pedagógico focado na concepção de educação integral

CONCEPÇÃO E SENTIDO

Educação integrada

- Conceção de educação que busca o diálogo e a parceria entre a escola, comunidade local e projetos sociais como espaços interativos de aprendizagens. Dentre outros: espaços físicos e culturais da cidade, como museus, centros culturais, bibliotecas, parques, universidades, praças, clubes e outros.

Objetivo:

- Contribuir para uma escolarização exitosa e equânime, na medida em que oferece a oportunidade de acesso a várias experiências e linguagens que corroboram para o desenvolvimento das aptidões relacionadas às capacidades e habilidades a serem desenvolvidas pela escola;

Experiências de educação integral desenvolvidas no Brasil

Décadas de 1930 e 1950 - Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo,

- Projetaram respectivamente a criação do **Centro Educacional Carneiro Ribeiro**, na Bahia, e de cinco **Escolas Primárias** (da 1ª à 4ª séries) no Rio de Janeiro. (Cavaliere, 2002).
- Concebia a educação como bem público, obrigatória e laica, integral uma via pedagógica de reconstrução nacional. que oferecesse uma educação “igual para todos, organizada em regime de vida e trabalho em comum, própria para desenvolver a consciência social de igualdade, solidariedade e cooperação, e a consciência econômica do trabalho produtivo,

Década de 1960 - Anísio Teixeira no governo de Juscelino Kubistchek, retoma seu projeto original implantado em Salvador-Bahia e coloca em prática a proposta de educação integral em tempo integral instituindo em Brasília, **Centros Educacionais** no mesmo formato das Escolas-Classe e Escolas-Parque

Experiências de educação integral desenvolvidas no Brasil

Décadas de 1980 e 1990 - Rio de Janeiro, governador Leonel Brizola, implanta os Centros Integrados de Educação Pública, - **CIEPS**, proposta de educação integral fundamentada no projeto de Anísio Teixeira.

Objetivo proporcionar o tempo redobrado do aluno na escola com aulas, assistência na realização de suas tarefas, várias refeições diárias, e com atividades culturais, artísticas e esportivas.

Permanecer com o aluno na escola no horário de 8h às 17h,

Trabalhar uma escola de horário integral, que fosse integrada, formando o indivíduo na sua integralidade, o homem na sua humanidade, o seu lado cognitivo, emocional, nos seus sentimentos, na ética, estética, e comportamento moral. Maurício (2006).

❶ Experiências de educação integral desenvolvidas no Brasil ❶

Ano de 1986 - São Paulo, governo Estadual Franco Montoro, a implantado o Programa de Formação Integral da Criança (**PROFIC**).

- Apoiado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), gestado e apoiado por um grupo de educadores e técnicos da própria IES, posteriormente, adotado pela Secretaria Estadual de Educação.
- Funcionava em dois turnos, oferecia aos alunos alimentação, atendimento médico, odontológico, ensino acadêmico, atividades complementares nas áreas de artes, esporte, lazer, reforço escolar e pré-profissionalizantes.
- **Objetivo:** ampliar o tempo de permanência das crianças mais pobres na escola, tomando por as ideias de Paulo Freire que, vinculado à corrente da educação libertadora, defendia a formação cidadã do ser humano

Experiências de educação integral desenvolvidas no Brasil

- **Década de 1990** - governo do presidente Fernando Collor, são criados os Centros Integrados de Atendimento à Criança (**CIACS**), com base na proposta pedagógica dos **CIEPS** e assessoramento direto de Leonel Brizola
 - **Objetivo:**
 - instituir nacionalmente a proposta de educação integral nas escolas públicas de todo o país;
 - Manter as crianças na escola fundamental em período integral oferecendo-lhes assistência médico-odontológica, várias refeições, banho e mesmo moradia, caso fosse necessário

Experiências de educação integral desenvolvidas no Brasil

Década de 1990 - Afastamento do ex-presidente Fernando Collor da administração presidencial e a posse de Itamar Franco,

- Embora tenha abraçado a continuidade da proposta de educação integral no formato dos **Cieps**, fez alterações modificando o seu nome para centros de atenção integral à criança (**CaiCS**)

Objetivo:

- Funcionar não somente em horário integral, mas que congregasse no espaço escolar situações que promovessem maior integração entre as atividades educativas desenvolvidas pela escola;
- Contemplar inicialmente as capitais dos estados brasileiros

Experiências de educação integral desenvolvidas no Brasil

- **1994** - Criada a **Escola Plural e Cidadã** pela Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, com uma proposta político-pedagógica centrada nos respectivos ciclos de formação do ser humano, infância, pré-adolescência, adolescência, juventude e vida adulta. O discente torna-se o centro de todo o processo educativo, entre os principais eixos da proposta consiste na reformulação dos tempos e espaços escolares. Rompe com o paradigma tradicional para trabalhar com os conhecimentos que se relacionam com os territórios e se organizam interdisciplinarmente.
- **Objetivo** - favorecer a participação efetiva e real dos discente como sujeitos protagonista do seu processo de aprendizagem, e possam encontrar sentido e significado ao conhecimento produzido

Experiências de educação integral desenvolvidas no Brasil

- **2006** – Criado Programa da **Escola Integrada**, pela Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, com a ampliação da jornada escolar para nove horas diárias, define como compromisso desenvolver um projeto educativo amplo que abranja educação formal, informal e não formal revigorando, os valores e as práticas democráticas e cidadãs como o respeito, a tolerância, a participação e o interesse pela coisa pública.

Experiências de educação integral desenvolvidas no PIAUÍ

Década de 1990 - uma experiência de escola de tempo integral no Piauí, contudo era vinculada à rede de ensino do município de Teresina-Piauí, que implantou na região urbana da capital, espaços educativos denominados “Escolões;

- Governo federal implanta o projeto de tempo integral, três Centros de Atenção Integral à Criança (**CAICS**), situados em Teresina,

Experiências de educação integral desenvolvidas no PIAUÍ

- **Ano de 2008** - implantado “**Programa Mais Educação – PME**”, nas regiões metropolitanas do país seguindo os critérios: população de duzentos mil habitantes, escolas com avaliação diagnosticada no índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) abaixo de dois pontos e sete décimos (2,7) e com mais de 99 matrículas registradas no censo 2007, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP);
- Regulamentado pelo decreto n. 7.083/2010, de 27 de janeiro de 2010, se constituiu como uma ação estratégica, indutora a da educação integral como política pública, e melhoraria da “[...] qualidade do trabalho nas escolas por meio da [...] ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos” (BRASIL, 2007, p. 01).
- **Objetivo:** integrar as ações do plano de desenvolvimento da educação – PDE como estratégia do governo federal e serve aos propósitos de cumprimento da legislação educacional brasileira de induzir a educação integral

Experiências de educação integral desenvolvidas no PIAUÍ

- **Objetivo**

- Ampliar a jornada, na perspectiva da educação integral;
- auxiliar as instituições educacionais a repensar suas práticas e procedimentos;
- construir novas organizações curriculares voltadas para concepções de aprendizagens como um conjunto de práticas e significados multireferenciados, inter-relacionais;
- modificar situações concretas do mundo (BRASIL, 2009, p.36).

Experiências de educação integral desenvolvidas no PIAUÍ

- **2009** – instituído pelo Decreto n. 13.457, de 18 de dezembro de 2008, nova experiência de escola com tempo integral pelo governo do Piauí, os **Centros de Ensino de Tempo Integral (CETIS)** Esta experiência surge com proposta semelhante ao do Programa Mais Educação que, de acordo com a sua finalidade em termos de tempo e natureza, ambos os projetos têm a mesma finalidade.

Objetivo:

- Desenvolver competências e habilidades do aluno por meio da ampliação do tempo, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e contribuam de forma significativa para o seu aprendizado (PIAUÍ, 2008).
- Integrar o Programa Mais Educação nos **CETIS** com a justificativa de reforçar a proposta de educação integral.

IMPASSES E DESAFIOS

- **Centro Educacional Carneiro Ribeiro** - Por razões conjunturais, essa experiência de educação integral não se multiplicou na região baiana em decorrência de questões filosóficas, políticas, e estruturais que se confrontavam com aspectos ideológicos que demarcavam a realidade educacional brasileira;
- **CIEPS** - Críticas apontadas sobre a amplitude e estrutura do projeto arquitetônico educacional, por força política e a decisão tomada pela Secretária de Estado de Educação no governo de Marcelo Crivella, a proposta destes centros foram descaracterizadas com a mudança para três turnos.
- **(PROFIC** - Objetivo foi frustrado com a sua extinção em virtude da problemática que amalgamou a intencionalidade e credibilidade, advinda do próprio sistema estadual de educação de São Paulo, que efetivou uma série de inculpações desde a prática de assistencialismo e proteção da criança à sobrecarga de funções que poderiam comprometer a função social da instituição.

IMPASSES E DESAFIOS

(CIACS)

Não contemplou os ideais filosóficos do governo, Kramer (1991);

A experiência ocasionou muitos transtornos na educação brasileira em decorrência da construção de poucas escolas e desativação de escolas comuns; eliminação do terceiro e quarto turnos; inadequação dos locais de instalação; falta de participação dos gestores das escolas ou de seus professores e consulta à comunidade na elaboração do projeto pedagógico;

Elevados índices de repetência, clientelismo e manipulação político-eleitoral; dentre outros aspectos, fragmentou essa experiência..

IMPASSES E DESAFIOS

CAICS –

Dificuldades vivenciadas pelas secretarias estaduais e municipais de educação para o enfrentamento diário dos problemas de gestão e manutenção dos seus sistemas, com toda a complexidade de problemas e situações, apontam para dúvidas quanto à questão da viabilidade e sustentabilidade dos **CAIC'S**, principalmente nas regiões mais carentes.

Os poucos **CAIC'S** em funcionamento, seu elevado custo, o tamanho e a complexidade de sua estrutura física e de serviços — que acarretam um ônus bastante significativo para os orçamentos das prefeituras — e as dificuldades para equacionar sua gestão a partir das críticas de secretarias estaduais e municipais de educação sinalizam no sentido de que o programa tem poucas chances de ser o instrumento pelo qual o governo poderia alcançar a superação dos problemas das crianças e dos adolescentes.

IMPASSES E DESAFIOS

ESCOLA PLURAL E CIDADÃ ESCOLA INTEGRADA

- As diferenças de oportunidades entre os alunos e as condições desfavoráveis de uma vivência plena da cidadania, corroboram com o fracasso. As crianças das classes populares tinham menos alternativas de lazer e recreação,
- As crianças das classes populares possuem menos alternativas de lazer e recreação, que lhes possibilitariam maior diversidade de contatos sociais e não dispõem, além da casa, da rua e da escola, das aulas de dança, judô, artes plásticas ou línguas, com o clube, o teatro, o cinema, as viagens, e não podem contar, acima de tudo, com o tempo de recreação com que podem contar as crianças das camadas privilegiadas. Paro (1988)

IMPASSES E DESAFIOS NO PIAUÍ

CaiCS

➤ Esta experiência ao mesmo tempo em que impressionou pelas condições infraestruturais prometidas, causou receios entre os profissionais da educação, visto que a proposta curricular desvirtuava-se da realidade local e assim não se alongou por mais de cinco (05) anos.

➤ PME

Desintegração da Proposta Pedagógica com os objetos, finalidades e princípios que se aproximem da prática educativa sem desconsiderar a natureza política e filosófica do PME,

Falta de ação coletiva e formação continuada para todos os agentes envolvidos no processo

IMPASSES E DESAFIOS NO PIAUÍ

PME

- Pouca integração das ações empreendidas pelo MEC em parceria com os ministérios da cultura, do esporte, do meio ambiente, do desenvolvimento social e combate à fome, da ciência e da tecnologia, juntamente com a secretaria nacional da juventude e da assessoria especial da presidência da república.
- Dificuldades para trabalhar as desigualdades sociais e a realidade caótica das escolas que apresentam, na sua maioria, situações de precariedade.

IMPASSES E DESAFIOS NO PIAUÍ

CETI,S

- Os **CETI,S** não colocam o Mais Educação em integração com os componentes curriculares;
- Espaço físico inadequado reduz as possibilidades de ofertar atividades diversificadas devido a sua capacidade física, trabalhar com projetos definidos no PPP;
- Escassez e baixa qualidade de recursos materiais;
- Falta de Programa de formação continuada, ações coletivas;
- Dificuldades no desenvolvimento da prática educativa em decorrência da carência de formação continuada voltada para a educação e tempo integral
- Contingente de profissionais do CETI não atendem as demandas locais;
- Dedicção forçada, porque a nossa contribuição compreende média de dez horas por dia aqui dentro do CETI,
- Desamparo financeiro, etc.

(Im) possibilidades de implementação da escola de tempo integral na perspectiva da educação integral integrada

Superação dos impasses e desafios

- Infraestrutura escolar adequada: mobiliário flexível, internet, acessibilidade, espaços diferenciados e adequados às faixas etárias (ateliê, biblioteca, espaços de convivência e descanso, quadra e espaços naturais, alimentação e higiene pessoal), recursos digitais disponíveis;
- Investimento na formação continuada e coletiva dos diferentes profissionais ;
- Redefinição e ampliação dos espaços formativos;

○ (Im) possibilidades de implementação da escola de tempo integral na perspectiva da educação integral integrada ○

Superação dos impasses e desafios

- Efetiva articulação com os diferentes contextos e instituições sociais
- Composição e integração de equipes multiprofissionais ;
- Articulação escola e comunidade que garanta complementaridade as estratégias escolares;
- Definição de tempo de planejamento e trabalho colaborativo;
- Recursos didáticos de qualidade e disponíveis que apoiem as práticas de referência dos professores;

NARRATIVAS DE PROFESSORES

- A escola de tempo integral é uma necessidade para a geração atual, agente acredita nesta possibilidade, de trabalho em tempo integral, mas precisa ganhar melhor, precisa ter melhor estrutura, precisa ter mais parcerias, [...]. E um professor de tempo integral não consegue sozinho aquilo que o governo está querendo que ele faça, não consegue, a gente vai tentando, se esforçando, mas não consegue, essa é a grande verdade. (Rogério)
- Eu acredito muito no projeto de tempo integral e logo vai estar presente em todas as escolas, hoje já sabemos que quatro, cinco horas não chegam para que os alunos tenham aprendizagem suficiente e os professores tenham também condições de estar transmitindo todos os conteúdos que cada disciplina propõe. (Angélica)
- O professor ainda não passou por uma formação que o capacite. [...], assim, torna muito complicado, escola de tempo integral é um desafio muito grande. (Eva)
- Como a secretaria não está disponibilizando formação continuada, nós, professores, temos que buscar por conta própria. (Alice)

NARRATIVAS DE PROFESSORES

- É nosso direito como educadores de estar nos formando cada dia. Seria como um médico não saber pegar no bisturi novo que chegou e ele não poder aprender a manusear isso.
- As pessoas que estão na Secretaria não conhecessem a escola, ignoram que ela é parte do sistema, distorcem o sentido de uma escola de tempo integral e educação integral principalmente nessa parte de formação de professores.
- Muitas coisas que acontecem de formação da Secretaria que seria no geral para todo mundo, não chega até nós, porque nós somos professores de escola de tempo integral, estamos ocupados o tempo todo em sala de aula (Fernanda).
- Eu acredito que estamos apenas plantando a primeira semente e que precisamos regar e adubar muito essa semente, para que a gente possa olhar daqui a dez anos e dizer que o estado do Piauí tem escola de tempo integral e alguns jardineiros como eu e meus colegas que aqui estamos trabalhando dobrado e não estamos sendo compensados, nos orgulhar. Por isso, eu acredito que futuramente podemos estar fazendo um trabalho bem melhor se tivermos sendo remunerados e adotados com as ferramentas à altura, é muito difícil podar uma planta com as mãos como jardineiro (Jane).

FUNDAMENTOS LEGAIS QUE ASSEGURAM A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E EDUDUCAÇÃO INTEGRAL INTEGRADA

Constituição federal de 1988, promulgada em 05 de outubro de 1988

- Art. 205. A Educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O estatuto da criança e do adolescente (eca) na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

- Assegura também a criança o direito de uma educação, “visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (cap. IV, art. 53).

◉ FUNDAMENTOS LEGAIS QUE ASSEGURAM A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E EDUDUCAÇÃO INTEGRAL INTEGRADA ◉

- **A lei de diretrizes e bases da educação (lei nº 9.394/96)** é o marco legal que ampara o ensino em tempo integral para a educação básica, determinando expressamente, em seu
 - Artigo 34, que a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. Ademais, dispõe que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.
 - Aponta para o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral, a integralidade do processo ensino/aprendizagem torna-se palpável à proporção que adquira a competência de cooperar com o currículo da escola no atendimento às necessidades dos alunos, dos professores e dos demais elementos da comunidade escolar, estimulando e orientando a comunidade no desenvolvimento da capacidade de selecionar e avaliar, numa prática crítica-reflexiva de pensamento.
 - Artigo 87, § 5º, dispõe que serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

◉ **FUNDAMENTOS LEGAIS QUE ASSEGURAM A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E EDUDUCAÇÃO INTEGRAL INTEGRADA** ◉

- **Lei nº 13.005/2014** que institui o **Plano Nacional de Educação (PNE)**, para o decênio prevê a meta 6, de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.
- **O PNE** Tornou-se como um norteador do sistema nacional de educação, de observância obrigatória para os estados, distrito federal e municípios, que passaram a ter que construir e aprovar os seus planos de acordo o disposto para o âmbito nacional.
- **A Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023**, do governo federal, institui o programa escola em tempo integral visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.

FUNDAMENTOS LEGAIS QUE ASSEGURAM A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E EDUDUCAÇÃO INTEGRAL INTEGRADA

- **BNCC**

- Firma compromisso com a educação integral a partir da compressão das singularidades e diversidades dos sujeitos. A proposta é promover uma educação voltada para o desenvolvimento pleno do aluno em suas diferentes dimensões formativas, visão plural e multidimensional da criança e do adolescente
- **A BNCC**, traz o ideal de formação integral para perto das escolas brasileiras, considerando que a educação básica deve estimular o desenvolvimento do estudante na sua totalidade e potencialidade.
- [...] A educação básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. (BNCC, 2018, pág. 14)

ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS IMPLEMENTADORES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E EDUDUCAÇÃO INTEGRAL INTEGRADA

1990 – UNESCO define quatro **Pilares da Educação** como princípios básicos que norteiam a educação integral: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

- No âmbito legal, os pilares da proposta de escola em tempo integral estão sustentados na visão de ser humano e de sociedade

REFERÊNCIAS

Azevedo, F. **Novos caminhos e novos fins: a nova política de educação no brasil.** São Paulo, SP: Melhoramentos, s/d.

Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília-DF: MEC, 2014.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 (atualizada até a emenda constitucional n. 53, de 16/12/2006).** Disponível em: <<http://www.Senado.Gov.Br/sf/legislacao/const/>>. acesso em: 10 jun. 2023.

Senado Federal. Lei n. 8.069/90 - **dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (ECA) *diário* oficial da união.** Brasília-DF: gráfica do senado 1990.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação - lei n. 9.934, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário oficial da união, Brasília-DF: gráfica do Senado, 23/12/1996.

Portaria n. 17, de 20 de abril de 2007. **Diário Oficial da União.** Brasília-DF: MEC, 24 de abril de 2007.

Educação integral: texto referência para o debate nacional. Brasília-DF: MEC, 2009.

Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/SEB, 2017. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.Mec.Gov.Br>. Acesso em: 02.ago.2023.

Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 de 31 de julho de 2023, **Institui o Programa Escola em Tempo Integral.** Diário Oficial da União, Brasília-DF: 01/08/2023

CAMBI, F. **História da pedagogia.** São Paulo: Unesp, 1999.

REFERÊNCIAS

Cavaliéri, a. Escolas de tempo integral. Uma ideia forte, uma experiência frágil. In: COELHO, L. M. C. Da C.; Cavaliere, a. M. V. (Orgs.). Educação brasileira e(m) tempo integral. Petrópolis, RJ: vozes, 2002. P. 93-111.

COMENIUS. J. Didactica magna. (Tradução Ivone Castilho Benedetti). São Paulo: Martins Fontes, 2011.

DEWEY, J. Vida e educação. 9. Ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

PARO, V. Educação integral em tempo integral: uma concepção de educação para a modernidade. IN: COELHO, L. M. C. C. (Org.). Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo. Petrópolis – RJ: DP ET alii; Rio De Janeiro: FAPERJ, 2009.

PIAUI, Governo do Estado. Decreto n. 13.457 de 18 de dezembro de 2008 que estabelece a criação dos centros de educação de tempo integral (CETIS). Diário Oficial do Estado n. 242. Teresina-PI: imprensa oficial do Piauí. URL: <http://www.Comepi.PI.Gov.Br> . 2008.

RUSSEAU. J. J. Emílio, ou, da educação. Tradução Roberto Leal Ferreira. 2. Ed. São Saulo: Martins Fontes, 2004

SOARES, Reijane Maria de Freitas. A prática educativa do professor na escola de tempo integral da rede pública de Teresina: Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI, 2014.

TEIXEIRA, A. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Revista brasileira de estudos pedagógicos, rio de janeiro, vol.31, nº 73, pp. 78-84, jan./Mar., 1959.

A Escola-parque da Bahia. Revista brasileira de estudos pedagógicos, Rio de Janeiro, vol.47, nº 106, pp. 246-253, abr./Jun., 1967.

De tudo ficam três coisas:

A certeza de que estamos sempre começando...

A certeza de que precisamos continuar...

A certeza de que seremos interrompidos antes de terminar...

Portanto, devemos:

Fazer da interrupção um caminho novo...

Da queda, um passo de dança...

Do medo, uma escada...

Do sonho, uma ponte...

Da procura, um encontro...

(Versos de Fernando Pessoa)

Obrigada!